

### 3

## **Ações Afirmativas no Brasil: velhas idéias, novas reivindicações e novos personagens**

### 3.1

#### **Nunca é tarde para voltar e apanhar o que ficou atrás: SANKOFA**

Sankofa é uma palavra da língua dos povos akan da África Ocidental, sobretudo Gana e Costa do Marfim e significa recuperação e valorização da cultura de um povo ou grupo étnico. Para mim esse provérbio tem um duplo sentido: primeiro porque recupera as africanidades como valores culturais importantes na Diáspora negra. Valores esses fundamentais para a construção de referências positivas motivadoras das lutas e resistências dos negros que estão fora da África por razões históricas. Segundo, diz respeito a remissão ao passado com todas as contradições inerentes que esta pesquisa me proporcionou para poder defender no plano teórico e prático a implementação das cotas raciais na universidade no momento atual. E nessa arena o protagonismo das estudantes negras cotistas militantes da UERJ- personagem pouco lembrada nas pesquisas como sujeito histórico- sem a qual a resistência naquele território ganharia outros sentidos e direções.

Olhar o passado para compreender as lutas e conquistas de um povo, de grupos ou indivíduos, e assim aprender com erros cometidos que fatalmente ocorreram e que limitaram o alcance dos objetivos planejados. É nesse complexo que se desenvolve a identidade negra individual e coletiva.

Como demonstrado no capítulo anterior, as desigualdades sociais brasileiras são produzidas, não apenas pelo fator econômico, mas também pelo fator racial e de gênero. Neste capítulo pretendo realizar um breve panorama da implantação da política de ação afirmativa para negros no ensino superior brasileiro, considerando-a uma política pública que pretende, dentre outros objetivos, reduzir as desigualdades raciais que afetam a população negra. Medidas de ação afirmativa não são novas. Elas são demandadas pelos Estados nacionais asiáticos, europeus, norte- americanos e mesmo no Brasil desde o início do século XX.

A experiência com essas medidas protetivas no Brasil datam da primeira metade do século XX- no Estado Novo- como será demonstrado adiante. Cabe aqui salientar que ação afirmativa não é algo inédito na gestão pública do país.

Para fins analíticos, cabe sinalizar que o conceito de ação afirmativa é complexo e carrega em sua definição componentes ideológicos importantes, os quais, indubitavelmente, darão ou não elasticidade a seus objetivos em termos do projeto ético- político e societário a ser atingido. Afirmar uma política requer indagar: A quem se destina? Para que ? Porquê?

Com efeito, o debate e a implementação de ações afirmativas para a população negra, potencializado a partir de 1995 foi polêmico e inédito na sociedade brasileira. As reflexões teórica e ideológicas sobre a temática, assim como as experiências concretas no decurso de sua implantação, demonstram sua capilaridade, na saúde, no ensino básico, médio e superior, no mercado de trabalho, na justiça. Pode-se afirmar que todas as iniciativas de implantação de políticas para a promoção da igualdade racial no Brasil, representam um acúmulo substantivo de experiências reais e complexas que têm envolvido o Estado a sociedade civil numa arena de disputas políticas.

Este estudo dirige-se a uma das modalidades de ação afirmativa específica: as cotas raciais para negros no ensino superior. Esta política, na linguagem jurídica considerada um “remédio”, visa combater o racismo e à desigualdade racial na educação universitária ao criar igualdade de oportunidades no acesso e permanência dos negros.

Nesse sentido, as cotas raciais visam ampliar a presença e a participação da população negra na universidade em todos os cursos de graduação, alguns dos quais representavam, historicamente, um nicho exclusivo da classe dominante . Os cursos de medicina, direito, engenharia e economia, são um dos exemplos dos territórios elitizados na universidade. O ensino superior brasileiro, por razões históricas, manteve negros e negras alijados de seu acesso. Acesso, permanência e sucesso na escolarização são direitos de cidadania, que à duras penas, os Movimentos Negros brasileiros, têm conquistado ao longo do século XX e XXI.

No ensino superior a presença feminina negra tem aumentado, entretanto esse fato não reflete proporcionalmente no mercado de trabalho. Isto se deve ao preconceito e a discriminação racial e de gênero em nossa sociedade. No entanto, as mulheres negras (com maior frequência que os homens), assumiram a

responsabilidade de cuidar de sua família. Não é por acaso que elas são 28% da chefia familiar, as quais em sua maioria são monoparenterais. Essas mulheres lutam cotidianamente e imprimem esforços de toda ordem para garantirem educação escolarizada para seus filhos e filhas e algumas vezes de parentes e agregados.

Esse investimento econômico e afetivo tem como expectativa a ascensão social de seus entes, conferindo à educação um valor inestimável para as famílias negras. Essa realidade, na prática, contradiz as imagens e representações negativas (de inércia, de passividade) das famílias negras pobres. Contudo, o peso do capital cultural no desempenho das crianças e jovens negras, deve ser relativizado quando a análise se volta para suas condições de escolaridade. É mister deslocá-la, para fixá-la também no Estado, como afirma Gonçalves (2007).

Nesse sentido, o presente capítulo pretende:

Situar a luta dos Movimentos Negros pelo direito à educação; Discutir conceitualmente ação afirmativa, suas modalidades e objetivos. Contextualizar a crise da universidade pública e as ações afirmativas no neo-liberalismo e; Discutir a implementação da política de cotas na UERJ e as resistências negras nesse território.

### 3.1.1

#### **Os Movimentos Negros e as lutas pelo direito a educação no Brasil: breves considerações históricas**

Os estudos dedicados a compreender a iniquidade entre negros e brancos no Brasil, dificilmente não deixam de recorrer ao para o passado para compreender o presente. Com isso não estou afirmando que o calamitoso quadro educacional referente à população negra no momento atual, tem um única causa: a escravidão. Ao contrário a escravidão tem um peso importante, mas, convenhamos, depois de extinta, nada foi feito em termos de políticas públicas que reparasse o peso do racismo e da discriminação responsáveis por manter os africanos e seus descendentes em condições de vida desumanas daquela época aos dias de hoje.

Estudos recentes sobre as políticas públicas e desigualdade racial, analisam as políticas sociais formuladas na colônia e no império pelo governo luso no

Brasil e constata o descaso do Estado e de seus aliados, para com os africanos escravizados e seus descendentes. Esse quadro não se altera na república quando o negro, na condição de cidadão e não mais *escravo*, permanece invisível perante a lente do Estado na condição de *sujeito* e *cidadão*. Nesse contexto, a resistência negra cumpriu um papel importantíssimo oferecendo luzes nesse caminho doloroso e estruturado pelo racismo. No pós- abolição o racismo recrudescer e assume novas roupagens impedindo os africanos livres e seus descendentes de participarem em condição de igualdade da sociedade burguesa então emergente. Uma explicação plausível para a pouca mobilidade dos negros naquele período até os dias de hoje é a perpetuação do racismo. Para Hasembaig (apud Nascimento, 2005, p.19) o preconceito e a discriminação são dinâmicos e “a tenacidade da estratificação racial e as novas fontes de discriminação após o fim do escravismo devem ser procuradas nos vários interesses dos grupos brancos que obtém vantagens da estratificação social”

O africano e seus descendentes sempre estiveram presentes em todos os momentos da formação da sociedade brasileira e do Estado, isto é, do período de consolidação das possessões territoriais lusas até a República. Dispositivos normativos, tais como Leis, Constituições, Decretos reservaram espaços significativos para este grupo racial. Assim, as autoridades brasileiras, desde o passado se preocuparam em formular políticas públicas que explicitassem o lugar do africano e de seus descendentes brasileiros de ontem, configurando o cenário racial de hoje. Essas legislações não foram elaboradas para atender às necessidades e interesses dos africanos e seus descendentes, embora seus protagonismos na construção desse país sejam inegáveis. Assim, “as leis visavam alijar os negros política e juridicamente dos benefícios sociais construído com seu esforço” (Fonseca, 2009, p.50)

Atualmente, a situação educacional dos homens e mulheres negras é desfavorável fato que os colocam em desvantagem no mercado de trabalho, na saúde em relação ao grupo racial branco. A educação ganha relevo na medida em que possibilita o acesso a melhores postos de trabalho e com isso o acesso aos bens e serviços necessários a uma vida digna.

No momento atual, pode-se afirmar que a gravidade da situação educacional dos negros aparece de forma alarmante, não quando comparamos negros e brancos, mas quando comparamos negros pertencentes a gerações mais jovens

(entre 20 e 40 anos) com outros negros mais velhos - entre 60 e 80 anos ou mais- (Gonçalves, 2007). Estes, cuja infância e juventude estão mais próximas do início do século XX, apresentam grandes desvantagens educacionais dos grupos raciais e de gêneros dominantes.

A população negra no início do século padecia de um alto índice de analfabetismo. Por exemplo, um total de 3 milhões (70%). Entre as mulheres a situação é mais agravante: quase 90%.

Para Gonçalves (2007) os resultados dos estudos sobre a trajetória educacional dos negros brasileiros sob o viés geracional, questiona a universalidade do mito da teoria crítica que afirma que o sucesso escolar depende, em grande medida, do capital cultural, em geral localizado na família. Afirma o autor que

Ao examinar a situação educacional dos negros brasileiros, devemos mudar a direção de nossos questionamentos. Não é mais possível continuar associando mecanicamente sucesso escolar a escolaridade dos pais. A questão é saber como os avós analfabetos influenciaram a pouca escolarização de seus filhos, e como estes, apesar de pouca escolaridade, têm estimulado suas gerações futuras a terem êxito na escola. (Gonçalves, p. 325)

O debate sobre a questão racial acompanhou a formação do pensamento social brasileiro e figurou durante a institucionalização das organizações educacionais no Brasil<sup>26</sup>. Os índices abusivos de analfabetismo e analfabetismo funcional, o quadro de evasões e a redução da participação desse grupo racial nos níveis mais elevados de escolarização é o retrato da forma pela qual, o Estado (colonial, imperial e republicano) tratou as necessidades da população negra ao longo dos séculos.

---

<sup>26</sup> Em relação a instituição das instituições de saber no Brasil ver: SCHWARCZ, 1993 op. cit. . LOPES et al (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. 3ª ed., BeloHorizonte: Autêntica, 2007. Neste volume em especial os textos de CUNHA, L. A. *Ensino superior e universidade no Brasil*; RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. *As mulheres educadas na colônia* e GONÇALVES, Negros e educação no Brasil.

### 3.1.1.1 Na colônia e no Império

No início da colonização portuguesa no Brasil, não houve nenhuma medida pública, pois o projeto inicial português não implicou na fundação de residências, traslado de famílias, nem tampouco a criação de vínculo com os índios de modo a trabalhar a terra e introduzir um padrão cultural do colonizador.

Não houve, nas primeiras décadas do século XV, colonização propriamente dita no Brasil. As embarcações tinham por finalidade reconhecer o território e os primeiros habitantes estrangeiros eram religiosos, militares e alguns degredados. Efetivamente, a colonização passa a ocorrer quando a Coroa portuguesa vê-se ameaçada pelas invasões francesas e holandesas. Inicialmente a exploração do território brasileiro ocorre de forma restrita, voltada para criação de algumas feitorias no litoral com vistas à extração predatória do pau-brasil em escala massiva. A força de trabalho indígena foi utilizada nesse momento mediante escambo. Os índios recebiam tesouras, facas, machado, espelho etc., em troca de seu trabalho que consistia na derrubada, corte e transporte das árvores, construção de feitorias para instalação dos primeiros colonizadores. Nesse contexto ampliam-se as trocas simbólicas, materiais e até as sexuais entre o colonizador e as mulheres indígenas. Inicia-se a dominação da mulher indígena.

Afirma Nascimento (2009) que no decorrer do século XVI, O Estado português inaugurou outro momento da conquista ao constituir uma política de doação de grande extensões de terras “ a fidalgos lusos, filhos da baixa e média nobreza e da pequena elite lusa, que não herdavam a fortuna e outras honrais de seus pais” (idem, p.21). Além desse segmento, a coroa portuguesa pretendendo livrar-se das “classes perigosas” que ocupavam o cenário da corte, aplica uma política de extradição dos grupos que resistiam ao domínio do poder local, formado por judeus, mouros, “ladrões”, ou seja, os grupos socialmente desprestigiados pela condição de classe ou por origem social e étnica. O curso do projeto luso demonstrou que o seu objetivo era tornar o Brasil um lugar viável para a Coroa e para Igreja católica na Europa.

A adoção de capitânicas hereditárias não levou em conta que a população nativa tinha direitos sobre a terra. O índio resistiu. Graças aos procedimentos

político- econômicos da época, à cultura de exploração e domínio da terra, muitas nações indígenas foram dizimadas. “Dos 5 milhões de índios de então, restam hoje pouco mais de 200 mil, o que nos permite constar que a posse da terra brasileira pelos lusos não foi harmônica e pacífica, mas trouxe muita violência e guerras bacteriológicas”. (idem, p.23)

Por razões sociais, políticas e econômicas, a vinda africanos escravizados para as Américas não reduziu a violência contra o índio. Apenas uns poucos submetidos à política catequese e civilizadora católica foram poupados, mas a grande maioria sofreu um grande genocídio, tal qual a população africana. Com a chegada de africanos em 1533, a relação de violência com o indígena permanece inalterada. No entanto, a mão- de- obra africana submetida a escravidão, será a força motriz que manterá viva a economia brasileira por todo o regime colonial e monárquico e seus sucessivos ciclos econômicos ( cana de açúcar; o ouro e diamante, café)

Gonçalves (2007), em seu estudo sobre o negro na educação foca a análise na ação do Estado ao longo da história da social e política nacional. Nesse percurso, o Estado colonial brasileiro pouco investiu em ações públicas voltadas ao cuidados das crianças negras, sobretudo, após a promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871. Esta lei declarava livres os filhos de mulher escravizada que nascessem a partir da promulgação da mesma, além de prever medidas para a criação e o tratamento dado as crianças. Segundo o autor exigia-se que os senhores de escravos tomassem a seu encargo as crianças livres até a idade de oito anos. No caso de abandono, essas crianças deveriam ser encaminhadas a instituições estatais criadas para esse fim. Medidas “protetivas” pontuais foram criadas pelo governo e por alguns setores privados das elites dominantes, e tinham como alvo as crianças negras livres, mas não foram universalizadas. (Gonçalves, 2007, p. 237). Sobre as conseqüências desta lei, Del Priori (2001, p. 55) acrescenta que para as crianças libertas sobrou a perspectiva do ensino profissionalizante sob os cuidados de institutos de origem religiosa como o do Sagrado Coração de Jesus ou o Abrigo Santa marta em São Paulo. Em suma, a instrução primária e o encaminhamento dos filhos livres das escravas para ofícios manuais estavam inscritos nos textos legais e algumas dessas instituições, visavam não apenas atender os meninos que vagavam pelas ruas da cidade mas encontrar saídas para controlar e disciplinar os libertos.

No início da colonização, as escolas jesuíticas eram poucas e para poucos. Se as crianças indígenas tinham acesso a elas, não podemos dizer o mesmo das crianças negras, embora se tenha notícia de que alguns escravos aprenderam a ler e escrever com os padres. O ensino público só foi instalado, de forma precária, na metade do século XVIII no governo de Marques de Pombal. Os cuidados com a evasão, o ensino religioso cristão, as obrigações civis ou os chamados “Estudos Maiores”, eram umas das preocupações do processo educacional da época, mas não foram extensivos à população negra: aquela relativa aos filhos de forros. Nos documentos da época a ausência de registros sobre a presença de crianças negras ou filhos de escravos era uma constante, salvo o ensino religioso que era obrigatório (Del Priori, 2001, p.54).

Criada em 1856 para atender às necessidades de uma população livre e vacinada, a escola pública proibia o acesso de crianças escravas. “Às pobres, provavelmente mulatas e negras, reservava espaço quando se tratavam daquelas que demonstravam ‘acentuada distinção e capacidade’”. (Del Priori, 2001, p.54). Suponho que o predicado “acentuada distinção e capacidade” refere-se a uma outra identidade interpelada pelo colonizador, que as distinguisse moralmente, inclusive, das outras mulheres negras cujas atividades laborativas fossem de baixa qualificação, como àquelas exercidas pela grande maioria na época.

Relatório de professores de escolas de Jacarepaguá no Rio de Janeiro, estudados por Schuler *apud* Del Priori (2001, p.54- 55), demonstra que uma pequena parcela de alunos era constituída por “pretos”, “além de um número pequeno de cor parda”. Afirma a autora que a desigualdade social e racial inscrevia-se, portanto, nas origens do ensino público que não era para todos. Mas, somente para alguns” (idem, p.55)

Ainda no século XIX identificam-se algumas iniciativas voltadas para a educação de adultos, da criação de cursos noturnos, através do Decreto 7031 de 06 de setembro de 1878. Todavia, devido ao racismo, essas experiências não se universalizaram. No ano seguinte, assegura Luiz Alberto O. Gonçalves,

(...) a reforma do ensino primário e secundário proposta por Leôncio Carvalho completava o projeto educacional do império: instituía a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos e eliminava a proibição de escravos freqüentarem as escolas públicas (2007, p. 327).

O fato do governo colonial promover iniciativa de inclusão de negros no campo educacional, não garantiu, de fato, a universalização da mesma.

Ainda é o autor que nos diz que

A esse respeito, Peres nos chama a atenção para aquelas províncias, como a do Rio Grande do Sul, onde ‘não só havia escolas que não admitiam a hipótese de matricular escravos como também se negavam a aceitar negros livres e libertos’. A autora sugere que os cursos nos quais se registrava alguma presença de negros, eram aqueles encabeçados por abolicionistas, republicanos e, ainda ferrenhos críticos da igreja católica e defensores da instrução para o povo. (op.cit. , p. 327).

Todavia, a iniciativa desses abolicionistas acirrava uma contradição em torno do objetivo de envolver os negros (livres, escravos ou libertos) no ideário e causa abolicionista. E ainda “‘incutir preceitos de moralidade e civilidade, algo que se acreditava não existir nos africanos e seus descendentes’, ‘as aulas não podiam prescindir da presença dos negros’” (Gonçalves, 2007, p. 327).

Tendo em conta a exclusão provocada pelo racismo, os negros teceram outras redes de solidariedade colocando a educação em bases diferenciadas. Assim, outros empreendimentos importantes no âmbito da educação para os negros surgiram: as Irmandades Negras<sup>27</sup>. Estas instituições religiosas criaram as bases para novas formas de organização política dos negros e negras no século XX. Destaca-se a importância da Irmandade Nossa Senhora da Boa Morte (irmandade de mulheres negras), situada em Cachoeira, Recôncavo Baiano, Bahia. No geral, essas irmandades funcionavam como associações mutualistas de assistência e ajuda material. Algumas delas controlavam setores de hospitais e prestavam assistência a escravos mutilados ou inválidos. Elas existiram, praticamente, em todo o Brasil, no meio urbano. De certo modo, Gonçalves (op cit) nos ajuda a perceber que nelas praticavam-se algumas funções administrativas que acabavam preparando os indivíduos para exercerem ações

\* Peres, E. T. . **Templo da luz:** os cursos noturnos masculinos de instrução primária da biblioteca pública pelotense (1875-1915). Porto Alegre: UFRGS, dissertação de Mestrado.

<sup>27</sup> Segundo Gonçalves as Irmandades Negras podem ser definidas como “ ‘associações de tipo mutualista ou corporativista’, funcionando paradoxalmente nos interstícios de uma sociedade colonial dividida entre senhores e escravos. Enquanto tipo ideal tipo, as irmandades religiosas dos negros correspondem ao conceito de George Simmel, a saber: uma forma social de longa duração cujo conteúdo pode mudar, até desaparecer, sem que se altere a forma” (GONÇALVES, 2003, p. 331). Ver também ALMEIDA, M. da S. *Das irmandades negras do século XVII ao XIX às políticas sociais contemporâneas: uma necessária reflexão sobre a invisibilidade do negro como sujeito histórico*, 2008 mimeo.

comunitárias. Tornava-se assim um espaço de sociabilidade, de acúmulo de práticas de resistência, num regime extremamente hostil aos negros.

### **3.1.1.2 Na república**

Destaca-se ao longo do regime escravista, revoltas e rebeliões escravas forjadas pelos insurgentes, através de modelos organizativos conhecidos como quilombo. Esses movimentos reapareceram- na cidade- no período republicano sob a forma de movimentos sociais.

O caráter eminentemente urbano desses movimentos se consolidará, efetivamente, na segunda metade da década de 1910. Educação, assistência e lazer, a princípio, forjarão a identidade desses movimentos. Cabe lembrar, então, que esses movimentos sociais atribuíram diversos significados para a educação nesse período da luta antirracista no Brasil. Mas, indubitavelmente, em sua maioria absoluta, a educação teve um valor inestimável para os movimentos sociais negros. Nestes termos, afirma Gonçalves (2003) que

(...) a educação sempre ocupou lugar de destaque: ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e por conseguinte de integração; ora como instrumento de conscientização por meio de qual os negros aprenderam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano.(Gonçalves, 2003, p. 337).

É interessante perceber que os diferentes significados atribuídos à educação pelos movimentos negros sinalizam o horizonte da luta contra o racismo: ora a educação como estratégia de igualdade de oportunidade no mercado de trabalho; ora como fator facilitador de ascensão social ou como instrumento de conscientização histórico- cultural. Essas dimensões são importantes, mas isoladamente não explicam as hierarquias de raça, gênero, classe e sexualidade organizadoras das relações sociais nas sociedade

Todavia, algumas iniciativas críticas foram construídas pelos Movimentos Negros na área da educação, com destaque para a ação pioneira da Frente Negra Brasileira na década de 1930. Em São Paulo, ela criou sua própria escola. Ao longo do século XX foram poucas as experiências educativas na mesma densidade da experiência pioneira.

Nilma Lino Gomes (2009) afirma que no final do século XIX e início do século XX a população negra viveu dois momentos distintos que se opõe e que se complementam: a ação branca e a ação negra. A primeira ação provinha do discurso das elites intelectuais e políticas que afirmavam a necessidade de escolarização dos negros. Obviamente, a meta do processo educativo para os negros, segundo as elites, era o disciplinamento desse segmento para inserção no mercado de trabalho. A segunda, refere-se à relação da própria população negra com a escola. A preocupação com a inserção do negro na escola, assim como as barreiras impostas pelo racismo, foram temas da imprensa negra, dos documentos oficiais do governo (relatórios de professores e inspetores), as listas de matrículas que mencionavam a presença de alunos e professores negros nas escolas.

Destaca a autora com muita pertinência que a não contemplação da população negra com políticas públicas diante da demanda por saber escolar a população negra no século XIX e XX realiza um esforço para promoção de sua própria escolarização.

Podemos citar a escola primária no Clube Flor de Maio em São Carlos (SP), a Escola dos Ferroviários de Santa Maria (RS), a escola da Frente Negra Brasileira (SP), a promoção de cursos de alfabetização, de curso primário regular e de um curso preparatório para o ginásio criado pela Frente Negra Brasileira em São Paulo. (Cruz *apud* Gomes, 2009, p. 44)

Ainda é Gomes (idem) que nos diz que com a instauração da ditadura militar em 1964 e a promulgação da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional da época- Lei 5692/71, igualmente aos temas e conquistas democráticas até então perseguidas pela sociedade, a questão racial perde lugar no debate sobre os princípios que regem a educação nacional. Para a autora, o regime ditatorial não esmoreceu a luta do Movimento Negro Nacional, pois segundo registros o TEN atuou até 1968.

E ainda nesse contexto de ausência absoluta da democracia, várias entidades negras foram emergindo, assim afirma Gomes (2009), baseada nos estudos de Osmundo Pinho. O autor identifica as seguintes organizações negras:

No Rio Grande do Sul destaca-se o Grupo Palmares, em Campinas o Grupo Evolução, fundado por Teresa Santos e Eduardo Oliveira e Oliveira (1971). Cita também o Festival Comunitário Negro Zumbi (FECONESU) que existe desde 1978 até os dias de hoje, em São Paulo, O Movimento Negro Unificado (MNU) fundado em 1978, em São Paulo, e de caráter nacional, o Instituto de Pesquisas e Estudos Afrobrasileiros (Ipeafro) fundado em 1980, em São Paulo, o Instituto de Pesquisa de Cultura Negra (IPCN), no Rio de Janeiro, a Sociedade de Estudo de Cultura Negra no Brasil (Secneb), dentre outros. (Gomes, 2009, p.44)

Nos anos de 1970 e 1980, ressaltam-se as contribuições de projetos educacionais emergentes no seio dos blocos afros na cidade de Salvador. Desde então a luta pela melhoria da educação tem sido a tônica na agenda antirracista no Brasil, liderada pelas organizações negras. Na região sul do país experiências bem sucedidas ocorreram nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, nos quais os sujeitos coletivos tem ocupado a esfera pública e liderado importantes movimentos de reforma educacional, tendo como meta o combate à discriminação racial no sistema de ensino (Gonçalves, 2003).

As décadas de 1960 e 1970, foram férteis pra a militância negra, que baseada no acúmulo teórico e na ação política de combate ao racismo, movimentam suas organizações e demandam respostas do Estado para as questões de ordem nacional e educacional. A educação passa a ser defendida como um direito.

No fim da ditadura e a partir dos anos de 1980 emerge uma nova forma de organização negra. O movimento negro, no cenário dos novos movimentos sociais, denuncia fortemente o racismo e o mito da democracia racial e sua presença na Estrutura do Estado, assim como no cotidiano escolar.

Merece aqui um destaque especial para as organizações e redes de mulheres negras que, na ocasião, incluíram em suas agendas, a luta contra o racismo na educação: Articulação e Organização de Mulheres Negras; Fórum Nacional de Mulheres Negras, O coletivo Nacional de Lésbicas Negras Feministas Autônomas (Candaces), CRIOLA, o Nzinga- Coletivo de Mulheres Negras e outras entidades mistas.

Vanessa do Canto (2010) corrobora o protagonismo das mulheres negras dizendo que a educação sempre foi uma pauta importante para o movimento de mulheres negras que iniciou o seu processo de ruptura com o movimento feminista brasileiro, na década de 1980, e que se consolidou na década de 1990, ao se organizar, principalmente, sob a forma de organizações não-governamentais – ONG's.

Por fim, torna-se mister explicitar o protagonismo do Movimento dos Prév- Vestibulares para Negros em todo Brasil. A idéia de constituição de prév- vestibulares para grupos socialmente desfavorecidos remonta à década de 1970. Em 1976 foi criado um curso voltado para negros pelo Centro de Estudos Brasil-África no Rio de Janeiro. Posteriormente novas iniciativas surgirão, mas, efetivamente na década de 1990 é que ocorreu a difusão em grande escala desse empreendimento. Segundo Santos (2003) o PVNC foi a expressão mais importante da expansão desse tipo de projeto devido

ao número de núcleos que criou e congregou, e pelo seu caráter seminal- muitos cursos, mesmo que desvinculados dele, surgiram a partir da ação direta ou da influência de seus militantes, difundindo seu formato e alguns de seus princípios organizativos e ideológicos. O PVNC, constitui uma rede que chegou a articular mais de setenta cursos para a região metropolitana do Rio de Janeiro

A idéia de criação de um pré- vestibular voltado para a população negra, foi fortalecida no I Senum, em 1993, realizado na cidade de Salvador e fortalecida, após a apresentação de um curso para negros promovido pelo Instituto Steve Biko, daquela cidade.

Mais uma vez é Canto (op. cit) que assinala que a organização da juventude negra através dos prév- vestibulares trazem para o debate público temas que antes não se situavam na agenda política dos sindicatos, dos partidos nem do Estado.

Afirma a autora a autora que

Além disso, a resistência organizada através de pré-vestibulares populares, tais como o Pré-Vestibular para Negros e Carentes – PVNC, a Educafro e a Organização Steve Biko, embora tenham origens distintas e sigam caminhos, algumas vezes divergentes, inovaram ao suscitar questões relacionadas ao trabalho, à gestão dos territórios, à formulação de políticas públicas que não passavam necessariamente pelos sindicatos, partidos políticos ou pelo Estado. Seu discurso era centrado em uma concepção de cidadania que deveria ser conquistada a partir da organização coletiva e a cultura aparecia menos como reforço de uma identidade “racial” ou “étnica” homogênea e essencialista, do que uma afinidade compartilhada por estes jovens.

### 3.2

#### **Panorama da Produção intelectual sobre racismo no Brasil: o negro como sujeito**

Estudos sobre o racismo e o negro como *sujeito* na sociedade brasileira foram realizados, quase que exclusivamente por incansáveis intelectuais negros no intuito de explicar a desigualdade racial e as desvantagens desse segmento populacional no acesso aos bens serviços. Essa literatura, fruto de pesquisas acadêmicas e reflexões ativistas, são instrumentos importantes de divulgação do pensamento negro e antirracista. Essas publicações não circulam na universidade e seus conteúdos foram, por muito tempo, deslegitimados academicamente. O pensamento negro, durando um longo tempo, não foi considerado como possuidor de estatuto epistemológico na Universidade brasileira. Esse fato é por mim definido neste estudo como “outridade da ciência”. Dito de outra forma, não há lugar para epistemologias étnicas<sup>28</sup>. A prática acadêmica é conservadora e limitada no sentido de romper com os paradigmas epistemológicos hegemônicos. Ainda prevalece nas instituições formais de ensino (escola e universidade) a hegemonia do pensamento etnocêntrico de base européia e estadunidense.

Por força da luta política dos intelectuais negros, das reflexões inovadoras sobre novas propostas pedagógicas inclusivas e do crescente movimento de consolidação e adesão na ABPN, muitos escritos foram revisitados e dado à conhecer ao conjunto dos intelectuais, acadêmicos ou não, principalmente os jovens ingressos nos cursos de graduação e pós- graduação na atualidade. Só bem recentemente esse legado bibliográfico está sendo conhecido. Seja na academia através das publicações resultante de pesquisas de docentes negros incentivadas pelos órgãos de fomento ou pela necessária presença dos Movimentos Negros<sup>29</sup> na academia trazendo novos conteúdos e tencionando os paradigmas hegemônicos.

---

<sup>28</sup> Epistemologias étnicas é um conceito apresentado por Gloria Ladson- Billings (2006) para designar sistemas epistemológicos não hegemônicos que afirmam a validade de seus conhecimentos, a partir da crítica aos paradgmas ocidentais predominantes, que não levam em conta a desigualdades entre os grupos sociais envolvidos.

<sup>29</sup> Os nossos jovens detém pouca ou quase nenhuma informação sobre a história das mulheres e homens negros, os movimentos de resistência na África e nas Américas, contada pelo próprio negro.. Essa possibilidade é ampliada quando eles vivenciam alguma experiência coletiva, através da qual lhes é garantido a definição dos os conteúdos a serem conhecidos, segundo suas perspectivas de vida e interesses culturais e acadêmicos. A implementação da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro- brasileira, abre-se, mais uma possibilidade conquistas dessa envergadura.

Destacam-se, nessa contextura, a produção de Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento, Henrique Cunha Junior, Clovis Moura, Lélia Gonzalez e mais recentemente, aberta ao público maior, os textos de Beatriz Nascimento, cuja trajetória, produção e pensamento foi sistematizada por Alex Ratts<sup>30</sup>. Helena Theodoro, Iolanda de Oliveira, Maria José Lopes da Silva, Gislene Aparecida dos Santos, Nilma Lino Gomes, Eliane Cavalleiro, Sonia Beatriz dos Santos, Claudia Miranda, Joselina da Silva, Conceição Evaristo são algumas mulheres negras que fazem a diferença na academia. Enfatiza-se a importante contribuição das feministas negras: Jurema Werneck, Sueli Carneiro, Edna Roland e Fernanda Lopes, cujo ativismo político e intelectual é referência nacional e internacional.

No âmbito do serviço social, iniciativas individuais prevalecem às institucionais<sup>31</sup> no que diz respeito às pesquisas sobre relações étnico-raciais e de gênero e a publicações de seus resultados. Ponho em relevo a produção intelectual das Professora Elisabete Aparecida Pinto da UFBA, Sarita Teresinha Alves Amaro, assistente social da Secretaria de Educação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Joilson Santana Marques Junior, assistente social, assessor do Programa Rio Sem Homofobia da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Matilde Ribeiro da FAPSS, ex- Ministra da SEPPIR e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP, Roseli da Fonseca Rocha, assistente social do IFF/ FIOCRUZ e doutoranda do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social da UFRJ, o Prof. Guilherme Almeida, professor da UERJ e da autora desta tese. Esse conjunto de pessoas tem uma trajetória intelectual e política comprometida com o antirracismo, antissexismo e antihomofobia. De forma vigorosa, introduziram o debate sobre a questão étnico- racial e de gênero, assim como sobre sexualidades no serviço social e suas publicações têm contribuído para alimentar o arcabouço teórico e intelectual da profissão, a partir de temas diversos como aborto, questão étnico racial e formação profissional, políticas pública para mulheres negras, homofobia, religiões de matriz africana e ação social e etc.

<sup>30</sup> RATTTS, A., *Eu sou Atlântica: sobre a vida e trajetória de Beatriz Nascimento*. 2010.

<sup>31</sup> Localizei, apenas duas revistas vinculadas a Programas de Pós Graduação em Serviço Social do Rio de Janeiro, que se dedicam divulgar artigos resultados de pesquisas sobre a questão étnico racial: A revista **Gênero do NUTEC** da UFF e a **O Social em Questão**, do Programa de Pós- Graduação em serviço social da PUC- Rio

Retornando o debate tratado nesta seção a maioria das publicações têm buscado compreender a persistência do racismo Brasil e hoje há uma vigorosa bibliografia sobre a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial, dentre elas as políticas de cotas raciais no ensino superior. As iniciativas de Estado no combate ao racismo através das ações afirmativas demandaram estudos, que articulando “raça” e “política”, inauguram novos campos teóricos e epistemológicos.

Nesse escopo, desafios se colocam no horizonte do debate sobre os temas como “reconhecimento e igualdade”. Ao meu ver esses estudos não devem ser tratados de modo simplificado ou percorrer caminhos, nos quais a defesa cega de políticas públicas universais em contraposição às políticas focais, seja a tônica.

### 3.3

#### **A produção bibliográfica sobre ação afirmativa: panorama até 2003**

A produção bibliográfica a respeito do tema organizada pelos Movimentos Sociais Negros, segmentos da sociedade civil ou pelo do Estado brasileiro, obteve um crescimento vertiginoso a partir de 1996, período de grande vitalidade das lutas do Movimento Negro. Nessa conjuntura marcada pelas mobilizações antiracistas decorrentes da *Marcha Zumbi dos Pardos- Contra o Racismo, pela Cidadania pela vida, em 1995* em Brasília- DF, os rumos da luta antirracista no Brasil apontarão para a defesa das políticas de ação afirmativas, uma vez que, foi constatado a ineficácia das políticas universais na educação implementadas na ditadura, não atendiam, de fato, a grande massa da população negra além de não se comprometerem com as propostas de combate ao racismo formuladas pelos Movimentos Negros.

O estudo de Munanga (2003) publicado no livro *100 anos e mais de bibliografia sobre o negro no Brasil* – demonstra esse crescente e foi a fonte para que eu realizasse um primeiro levantamento bibliográfico sobre política pública e ação afirmativa (Tabela em anexo) . Essa tabela foi construída por mim, com base nesse levantamento e apresentada em artigo intitulado Mapeamento da Produção

Acadêmica sobre ação Afirmativa no Brasil . O mapeamento classificou essa literatura, segundo dois critérios: A) o sujeito que enuncia (Movimentos Negros, Estado, Ong. etc. ) e; B) O veículo da informação utilizado por ele (jornal, livro, dissertação, coletânea). Munanga registra no período de 1964 à 2002 cerca de 67 publicações de natureza diversa. O inventário indica que até o início dos anos de 1980, poucos textos foram produzidos sobre políticas públicas e ação afirmativa. Estes, em sua maioria, são originários de entidades dos Movimentos Negros, dentre as quais destaca-se as coletâneas elaboradas pelas ONGs antirracistas. A parca produção sobre políticas públicas e ação afirmativa, no período referido reflete dois limites de ordem complementar. De um lado o estágio inicial do debate sobre políticas públicas no Brasil. De outro lado a dificuldade da sociedade brasileira e suas instituições pautarem em suas agendas o racismo e a discriminação racial.

O Estado em seus diferentes níveis de poder começam a se envolver efetivamente com a questão racial e propor políticas de combate ao racismo na metade dos anos de 1990, cujas experiências serão sistematizadas em publicações dos respectivos órgãos.

Ainda é Munanga (idem, 2003) que informa sobre a primeira produção da Pós- graduação brasileira sobre ação afirmativa . Segundo seu registro é a dissertação de mestrado de autoria de Joaze Bernardino Costa, defendida em 1999 intitulada *Ação afirmativa no Brasil: a construção de uma identidade negra?* Já o primeiro livro publicado foi *Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: (o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA)* de autoria do Joaquim B. Barbosa Gomes. Nota-se que a produção acadêmica sobre ação afirmativa foi bastante restrita até 2001, período investigado pelo Dr Kabengele Munanga e, não coincidentemente, as obras citadas são de dois intelectuais negros. Esse dado de realidade reflete como a análise sociológica brasileira está longe de expressar a dinâmica da sociedade, na medida em que não incorpora a categoria *raça* em suas análises..

É sempre bom reforçar a relevância dos estudos realizados sobre educação e racismo, na maioria quase absoluta desenvolvidos por intelectuais negros direcionados para a educação anti- racista.

Silva Junior (2002,p.54) , citando Eliane Cavaleiro, propõe um quadro de posturas para uma educação não racista. Para o autor a educação antirracista, apresenta as seguintes características

- Reconhece a existência do problema racial na sociedade brasileira.
- Busca, permanentemente, uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
- Repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negras e brancas sejam respeitadas.
- Não despreza a diversidade presente no ambiente escolar: utiliza-a para promover a igualdade encorajando a participação de todos os alunos.
- Ensina às crianças e aos adolescentes uma história crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história brasileira.
- Busca materiais que contribuam para eliminação do “eurocentrismo” dos currículos escolares e contemplem a diversidade racial, bem como o estudo de ‘assuntos negros’.
- Pensa meios e formas de educar para o reconhecimento positivo da diversidade racial.
- Elabora ações que possibilitem o fortalecimento do autoconceito de alunas e alunos pertencentes a grupos discriminados.

Esses estudos já continham, em suas análises a necessidade de formulação de políticas afirmativas na educação, como forma de dirimir o impacto do racismo e da discriminação racial contra crianças e jovens negros no sistema educacional. Indicam novos paradigmas para superação do preconceitos com a intenção de fortalecer práticas educativas orientadas para reconhecimento da cultura negra como um valor positivo na formação da sociedade brasileira .

Nesse sentido, esforços desmedidos foram empreendidos pelos intelectuais negros e a militância antirracista demandando para o Estado, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na formulação e implementação de ações afirmativas, que certamente produziram muitas mudanças positivas no interior da instituição universitária, apesar da resistência de setores conservadores.

### 3.4

#### **Ação Afirmativa: Conceito, objetivos e modalidades**

Nessa seção, meu objetivo é desenvolver uma reflexão sobre ação afirmativa para negros no ensino superior. Para tanto, pretendo iniciar esta discussão situando um debate importante sobre política de reconhecimento e política de redistribuição. No capítulo anterior, apresentamos pesquisas que informam que a desigualdade social não é uma questão meramente econômica, Salvador (2011) apresenta os dados estatísticos referentes ao acesso da população negra à educação superior que ratificam este argumento<sup>32</sup>. A evidência dos efeitos nocivos do racismo na educação se expressa de forma igualmente perversa na participação do negro na pós-graduação. É ainda Salvador (2011) que nos informa que no grupo dos mestres e doutores, a questão da desigualdade racial se torna ainda mais perversa: brancos (86,4%), pardos (9,2%), amarelos (1,9%), pretos (1,8%) e indígenas, apenas (0,2%), conforme Censo Demográfico de 2000. Nesse sentido, percebe-se que a desigualdade social faz parte da história brasileira principalmente quando relacionada à questão racial. Por isso, afirmo que a desigualdade social brasileira tem cor e ainda persiste.

É certo afirmar que nenhuma sociedade se tornará efetivamente democrática se mantiver calcada em bases racistas e sexistas. Nesse contexto, emerge um debate que busca interpretar as causas das desigualdades e os meios para combatê-las que implica na participação da sociedade em seu conjunto. Na visão de Salvador

(...) a solução para esta tensão não está somente na implementação de políticas voltadas para a redistribuição de renda, mas está, também, na necessidade da implementação de políticas que reconheçam os grupos que têm sofrido maior desigualdade. (Salvador, 2011, p.26)

---

<sup>32</sup> Segundo a autora, o Censo Demográfico 2000 do IBGE, no cruzamento da série de escolaridade concluída por cor ou raça, os amarelos detêm o maior percentual de nível superior concluído (26,9%), ao passo que pardos (2%), indígenas (2,2%) e pretos (2,1 %) apresentam taxas cinco vezes menores que a dos brancos (9,9%).

### 3.4.1 Política de reconhecimento x política de distribuição

Nas sociedades ocidentais capitalistas os conceitos de liberdade e igualdade apresentam dilemas cujas soluções são intangíveis. Esse é o paradoxo das sociedades orientadas pelo capital nas quais o racismo, o sexismo e a homofobia dentre outras opressões concorrem para a consolidação de um modelo de relações de poder hierárquicos calcados na condição de gênero, raça e de classe dos grupos sociais pertencentes sob a égide do capital.

Nesse terreno, um dos maiores desafios da democracia contemporânea, afirma Salvador (2011) tem sido de encontrar respostas políticas capazes de reduzir as desigualdades sociais. Nesse debate aparecem duas propostas distintas: as políticas redistributivas voltadas para a redução das carências econômicas e as políticas de reconhecimento, que tem por objetivo a valorização de identidades desrespeitadas. Salvador assevera que:

As políticas redistributivas estariam, então, mais voltadas para a garantia de igualdade econômica e se concretizariam, principalmente, através da redistribuição de renda, enquanto as políticas de reconhecimento estariam voltadas para a redução das desigualdades sociais, baseadas em aspectos identitários e culturais. (Salvador, 2011, p. 27)

No final do século XX e início do século XXI assistimos que a luta pelo reconhecimento tomou forma na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, ratificando as idéias de Fraser, nas quais a luta pelo reconhecimento tenha se tornado, rapidamente, a maior forma de conflito político. A sociedade brasileira, de modo algum, ficou impermeável a essa questão. Ou seja, a política de contas nas universidades públicas é uma proposta polêmica, pois está relacionada à redistribuição de um lado e, de outro, confirma a falta de reconhecimento de direito de grupos específicos<sup>33</sup>.

As políticas destinadas ao reconhecimento são recentes no Brasil e surgiram a partir dos novos movimentos sociais na década de 1980. A luta por

---

<sup>33</sup> Em relação ao debate teórico sobre políticas de redistribuição e políticas de identidade ver FRASER, 2001, p.245-282 ; HONNETH, 2001, p. 63-92 e SOUZA, 2003, p.52-73.

reconhecimento surge com o movimento negro feminista e amplia suas dimensões a partir das propostas de ação afirmativa. Salvador (2011), baseada em Nancy Fraser, afirma que, ao analisar as questões políticas de reconhecimento e redistribuição, o que diferencia esta alternativa são dois tipos distintos de injustiça: “injustiça econômica” (são as situações de desvantagem econômica e seria fruto da estrutura política e econômica da sociedade e seria relativa às situações de exploração do trabalho) e “injustiça cultural” (ou simbólica, decorre de padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, ou seja, situações dominação cultural – sujeição; não reconhecimento – invisibilidade da própria cultura e; desrespeito – difamação).

Todavia, devemos ter cautela ao analisar a presente questão, pois tratar essa dupla expressão da injustiça social de forma dicotômica é um equívoco, uma vez que nem todo sujeito ou grupo que sofre com situações de não reconhecimento vive em situação de carência econômica e nem todo grupo que sofre de desvantagem econômica convive com situações de desrespeito cultural. Em suma, tanto as políticas quanto os seus remédios são dimensões que estão relacionadas dialeticamente (Salvador, 2011).

### **3.4.2**

#### **Justificações das políticas de ação afirmativa**

Vários intelectuais brasileiros e estrangeiros abordaram a temática *ação afirmativa* como um desafio para a promoção da igualdade e oportunidades dos grupos populacionais brancos e negros, tendo em vista as particularidades das relações raciais no Brasil.

Nos últimos anos, o Brasil passou por um largo processo de mudanças no que tange às relações raciais. A percepção exclusiva do país como uma democracia racial, desfez-se por conta de um esforço magnânimo da militância negra com o apoio de aliados antirracistas por intermédio de diferentes organizações políticas e culturais e em cenários distintos. Essa luta, de modo algum, exclui as ações de resistência que a população negra empreendeu desde o

súbito e violento seqüestro da África para as Américas e Caribe, Europa, Índia e Oriente Médio, pelo tráfico negreiro no século XVI aos dias atuais.

Hoje, diferentes setores da sociedade civil e do Estado têm sua agenda política marcada pelo debate do racismo, do sexismo, classe social e as formas de enfrentamento com vistas a ampliação da cidadania.

Contudo, o debate sobre ação afirmativa no Brasil se espalhou para o conjunto da sociedade a partir da segunda metade de 1990. Ele tem sido feito de forma equivocada e algumas vezes distorcida (Silvério, 2003), (Heringer, 1999), devido a tendência, em se comparar a realidade brasileira com a norte-americana.

Rocha (2010)<sup>34</sup> e Almeida (2009)<sup>35</sup> desenvolveram estudos acerca das ações afirmativas no Brasil e a importância do tema para o Serviço Social. Rocha (2010, p.1) afirma que nos países pioneiros na sua implementação (Índia, Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia e Malásia, entre outros) elas visam oferecer aos grupos de excluídos um tratamento diferenciado para reparar as desvantagens perante as práticas de racismo e de outras formas de discriminação.

Jacques d'Adesky (*apud* Rocha,1998) afirma que as políticas de ação afirmativa vêm sendo implementadas em outros países além dos EUA. Por exemplo, a Índia, após tornar-se independente em 1947, adotou uma política baseada em cotas, a qual designou aos “intocáveis”, cerca de “22.5% das vagas na administração e no ensino públicos. Essa ação visava a correção das desigualdades advindas do sistema de castas e da subordinação de “origem divina”. Na Malásia, segundo Santos et al. (1996), a etnia *bimiputra* recebeu tratamento diferenciado do ponto de vista étnico, com o objetivo de que fosse promovido seu desenvolvimento econômico. Rosana Queiróz Dias (*apud* Rocha, 2010), por sua vez, afirma que cerca de 25 países, entre os anos de 1982 e 1996 adotaram, de acordo com dados fornecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), intervenções políticas visando a eliminar, as discriminações sexual e racial ou implementado mecanismos de “discriminação positiva nas relações de trabalho”. Nos anos noventa, países como Ilhas Fidji, Malásia, Canadá, Índia e Austrália adotaram políticas de ação afirmativa no combate às

---

<sup>34</sup> ROCHA, R. da F.. 2010. Mimeo.

<sup>35</sup> Algumas informações contidas neste capítulo foram tratadas anteriormente no artigo “Mapeamento da produção acadêmica sobre ação afirmativa no Brasil”. (Cf. Almeida, 2010).

desigualdades culturais. É possível encontrá-las na Europa, aplicadas às desigualdades de gênero. (Rocha, 2010, p. 1)

Não obstante, a implementação de políticas de ação afirmativa, independente do contexto sócio político originário, bem como o nível de desenvolvimento econômico e social do Estado nacional a que se destina, sempre foi acompanhada de grandes tensões mobilizando toda sociedade a despeito da legitimidade tanto no que refere-se à moralidade quanto à legalidade dessa medida. São ações voltadas para grupos sociais subalternizados e que sofreram e sofrem discriminações de origem racial e étnica, de gênero, de compleição física e de sexualidade.

Toda política pública é justificada em várias instâncias, seja no legislativo, judiciário, na academia e no debate público, mas embora seja em campos distintos e com regras e linguagens próprias, há um substrato normativo “moral” comum que confere certa homogeneidade aos argumentos de justificação. Para Feres (2006) os três argumentos básicos são: reparação, justiça distributiva e diversidade. Diz o autor:

- a) o argumento de reparação é o modelo ideal de política afirmativa, especialmente porque se preocupa com questões como dívida histórica, discriminação e desigualdade racial, que são vitais para esta questão política;
- b) o argumento da justiça social é um modelo limitado, embora bastante importante, porque traz a questão de outras formas de discriminação existentes no país;
- c) o argumento da diversidade é uma concepção perigosa, porque dissolve a perspectiva da reparação e sugere uma visão puramente relativista, avessa “à valorização da história e do passado” (Feres Apud Salvador, 2011, p.48)

### **3.4.3 Conceitos de ação afirmativa**

Segundo Cláudio Pereira de Souza Neto (2008, p. 301), as políticas de ação afirmativa possuem um amplo suporte na Constituição Cidadã. De acordo com o artigo 3º da referida Constituição, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “construir uma sociedade livre, justa e solidária;

[...] erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A expressão ação afirmativa surge nos Estados Unidos da América no bojo do movimento pelos direitos civis. O reconhecimento de que apenas a revogação das leis segregacionistas não era suficiente para promover os afro-americanos, levou o Estado a elaborar medidas positivas. Na Europa designa um conjunto de políticas denominadas de “discriminação positiva”. As ações afirmativas abarcam várias medidas, tais quais a preferência em empregos, empréstimos, promoções, contratos, treinamento e assistência educacional.

O ministro Joaquim Barbosa Gomes as define como:

(...) um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física ou origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego ( Gomes, 2011, p. 40)

Nos anais do *International Perspective on Affirmative Action* realizado em 1982, no Centro de Estudos e Conferências de Bellagio na Itália, formulou-se a seguinte definição de ação afirmativa: “uma preferência especial em relação a membros de um grupo definido por raça , cor, religião, língua ou sexo, com propósito de assegurar o acesso a poder, prestígio e riqueza...” (Contins e Sant’Ana, 1996, p. 209).

Consta, ainda, nos anais do importante evento que

“as ações afirmativas tem como função específica a promoção de oportunidades iguais para pessoas vitimadas pela discriminação. Seu objetivo é, portanto fazer com que os beneficiários possam vir a competir efetivamente por serviços educacionais e por posições no mercado de trabalho” ( Contins e Sant’Ana, 1996, p. 209).

Para Rafael Guerreiro Osório ( s/ data) não existe um único conceito sobre ação afirmativa na literatura específica. Há, todavia, eixos comuns nas várias definições e seu objetivo principal é a concretização do princípio da igualdade na esfera dos Direitos Humanos. As ações afirmativas, segundo o autor, visam a transformação e a superação de mecanismos sociais, psicológicos e culturais que,

de alguma forma garantem a perpetuação de uma estrutura de privilégios e poder para um pequeno grupo social em detrimento da grande maioria subalternizada.

Cabe aqui fazer a distinção, com base no argumento deste autor, da qual também compartilho. Embora, quase sempre, as duas vulnerabilidades caminhem juntas, isso não é regra. Em sociedades onde o racismo estrutura as relações econômicas e moldou as hierarquias sociais, o fato de um membro do grupo discriminado e pertencer a uma elite econômica não o imuniza das ações discriminatórias. Porque uma das funções do racismo é representar negativamente o diferente do padrão hegemônico através de estereótipos com base em noções de inferioridade. Os jogadores Pelé em 1997 e Roberto Carlos; e o cantor baiano de *axé music* Marcio Vitor, em 2010, são alguns dos exemplos de pessoas que não são vulneráveis à pobreza mas foram e serão vulneráveis à discriminação<sup>36</sup>.

A adoção de ação afirmativa fundamenta-se no reconhecimento de que essa medida estaria em condições de atingir certos objetivos que normalmente seriam inalcançáveis se a estratégia de combate à discriminação se limitasse, apenas, ao campo normativo. Isto é, de regras meramente proibitivas da discriminação.

#### 3.4.4 Objetivos da ação afirmativa

Nesse sentido, apresento, a seguir, alguns objetivos da ação afirmativa para a população negra:

- Enfrentar as desigualdades raciais e de gênero no Brasil

---

<sup>36</sup> A título de exemplo, Eliseu Padilha, ministro dos Transportes do Governo Fernando Henrique Cardoso num seminário em Araçatuba (1997), no Interior de São Paulo, fez o seguinte pronunciamento quando indagado sobre investimento em estradas: “ No Brasil existem dois pretos que são elogiados por todos: Um é o Pelé que é o nosso rei de sempre. O outro é o rei asfalto. Todo mundo gosta do asfalto. É o preto que todo mundo gosta.” Quando interpelado sobre a declaração racista ele afirma:” Não tive nenhuma intenção de racismo” . O Pelé e o asfalto são valores que o brasileiro estima”, disse. Já Roberto Carlos abandonou o campo por ter sido agredido simbolicamente e emocionalmente por um torcedor do Anzhi (time russo que contratou o jogador), pois um torcedor mostrou-lhe uma banana uma banana durante o treino. Já Marcio Vitor no carnaval soteropolitano ao dirigir-se para um dos camarotes do circuito Barra- Ondina, foi agredido verbalmente por um de seus ocupante. As imagens estão disponíveis no Youtube.

- Introduzir mudanças ou transformações no âmbito cultural, pedagógico, psicológico, as quais devem retirar do imaginário social idéias de supremacia e de subordinação de um grupo étnico- racial sob outro (Osório, s/d);
- Introduzir mudanças nas relações sociais e culturais de modo a valorizar a necessidade e a utilidade de políticas públicas voltadas para a diversidade e para o pluralismo;
- Coibir a discriminação do presente, mas conter os efeitos persistentes da discriminação do passado. Efeitos denominados de discriminação estrutural (Osório, s/d);
- Implantação e experimentação de uma cultura de diversidade e de maior representatividade dos grupos subrepresentados nos espaços de poder, mercado de trabalho, políticas estatais e; (Osório, s/d)

Nota- se que para o autor a ação afirmativa objetiva, dentre outros objetivos, alterar as relações de poder entre os grupos humanos com vistas à democracia. A ampliação da representatividade de grupos raciais e étnicos em espaços prestigiados, nos espaços de maior valor, como os altos postos da administração pública, as Universidades, as profissões liberais em suma, ampliação dos espaços de poder para os segmentos da sociedade são premissas para adoção da política de cotas, uma das modalidades das ações afirmativas.

Para Silva (2003, p. 20) o principal objetivo das ações afirmativas para pessoas negras ‘é combater o racismo e seus efeitos duradouros de ordem psicológica. Uma outra meta importante é introduzir mudanças de ordem cultural e de convivência entre os chamados ‘diferentes’”.

A despeito da expressão “convivência entre os/as diferentes”, a autora argumenta que o reconhecimento da alteridade deve ser acompanhado de uma política efetiva que promova mudanças estruturais e a destruição das estruturas das desigualdades e hierarquias decorrentes das mesmas. Isto, segundo meu ponto de vista, vai de encontro à ordenação relações as relações sociais hegemônicas no campo e econômico e cultural. Silva sinaliza, ainda, que

...é fundamental garantir, aos protagonistas em questão, as condições materiais e simbólicas para que as dificuldades e desníveis sejam superados e as escolhas

possam ser feitas de maneira lúcida e conseqüente, a médio e longo prazo. Para alcançar este fim, no que tange à universidade, é preciso criar condições para que as pessoas negras possam ter acesso a boas escolas e exercer profissões de prestígio, até agora destinadas a certos grupos sociais. (Silva, 2003, p.20)

Como políticas públicas<sup>37</sup>, de caráter redistributivo<sup>38</sup> ou compensatórias, as ações afirmativas pretendem enfrentar a questão social, em uma de suas particularidades até então obliterada na história brasileira: a desigualdade racial. Fruto da luta histórica dos Movimentos Negros<sup>39</sup> brasileiros as ações afirmativas envolvem um conjunto de ações que visam combater os efeitos do preconceito e da discriminação raciais que atuam como barreiras que impedem o acesso igualitário dos negros à educação, ao trabalho, à saúde, dentre outros direitos sociais.

### 3.4.5 Modalidades de Ação afirmativas

No que concernem as modalidades de ação afirmativa este estudo identificou:

- Sistema de cotas ou reserva de vagas;
- Modo de estabelecimento de preferências
- Sistema de Bônus
- Incentivos fiscais (Gomes, op. cit., p. 53)

<sup>37</sup> O conceito de política em sua configuração recente e restrita tem a conotação de política pública a qual engloba a política social. Esse debate é recente no Serviço Social e está sendo desenvolvido por Potyara A. P. Pereira, no artigo *Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania*. Segundo a autora política social é uma espécie do gênero política pública. As políticas sociais são frutos da história e são conquistadas na esfera pública, no âmbito da política. As políticas de Ação afirmativa enquadram-se na arena redistributiva. Segundo Pereira (2007, p. 100) da “*arena redistributiva, decorrem políticas caracterizadas por um ‘jogo de soma zero’ (...) para que um grupo ganhe, outro terá que perder*”. Esta é uma situação onde o poder público dita critérios que dão acesso e vantagens a categorias de casos ou sujeitos. Segundo Rua (apud Pereira, 2007, p. 100) esta arena é conflituosa e evitada pela maioria dos governos, por constituir, para eles, a pior situação em política.

<sup>38</sup> Políticas públicas distributivas são

<sup>39</sup> Nessa pesquisa concebemos o conceito de Movimentos Negros como um conjunto de iniciativas de natureza política, cultural, religiosa, educacional, de denuncia ao preconceito e discriminação racial, de pressão e mobilização da comunidade negra e sociedade em geral, tendo em vista o combate ao racismo e ampliação da cidadania para o povo negro. Ressalta-se ainda, que em seu desenvolvimento histórico ensejou uma diversidade de proposições ideológicas em seu interior o que lhes confere um caráter heterogêneo e plural.

### 3.4.5.1 Cotas raciais

A política de cota racial para negros e negras no ensino superior (César, 2004), também conhecida como reserva de vaga ou cota numéricas (Silva, 2003), Brandão (2007), prevê um conjunto de medidas que têm em vista democratizar o acesso e permanência desse segmento da população nas universidades públicas decorrente da discriminação racial visando à promoção da igualdade racial.

Para Canto ( op cit 2010)

As cotas consistem em uma das modalidades das políticas de ação afirmativa para o combate à discriminação racial (uma das formas de manifestação do racismo) e são implementadas seja por força da autonomia universitária, ou através de leis estaduais que conjugam critérios monetários como forma de aferição da hipossuficiência dos candidatos a critérios étnico-raciais, dentre outras especificidades observadas em cada caso.

Ao reafirmar a ação política dos Movimentos Negros, Cesar (2004) salienta a relevante contribuição desses movimentos na ampliação de direitos sociais no Brasil. Segundo a autora, o debate sobre a temática no Brasil, trouxe à lume a reflexão de um dos principais princípios no direito brasileiro que é o princípio da igualdade<sup>40</sup>

Se essas medidas legais resultaram da luta secular travada pelo ‘movimento negro’ no Brasil e pronunciaram um cenário de inclusão e ascensão social na educação superior para afro- brasileiros, por outro lado inquietaram a sociedade e suscitaram ruidosa polêmica, culminando com o debate sobre o significado de princípios fundamentais no direito brasileiro, como o da igualdade. Mas ainda comprovaram que exequibilidade constitucional de determinadas matérias, como é o caso da redistribuição de bens, depende, preliminarmente de sua exequibilidade política (Cesar, 2004, p. 7)

Ressalta-se que a implementação da política de cotas, no âmbito da educação superior brasileira, traz em seu bojo um ineditismo. Pela primeira vez na história republicana, o Estado cria políticas públicas de caráter redistributivo, para um grupo socialmente discriminado, cujo bem a ser dividido é um “lugar social” de prestígio: a universidade. Esta instituição, de valor inestimável para as

---

<sup>40</sup> Outro jurista respeitável e ativista do movimento negro que deu uma significativa contribuição ao debate sobre a igualdade racial é Hedio Silva Junior. Sua obra *O direito de igualdade racial: aspectos constitucionais, civis e penais: doutrina e jurisprudência* é recomendada aos interessados na temática racial.

elites e setores médios racialmente identificados como brancos na sociedade brasileira, foi pensada segundo a perspectiva da classe dominante. Usufruir da universidade e do que ela pode proporcionar era ( e ainda é) um direito quase exclusivo das elites brasileiras..

O modelo de desenvolvimento ao longo de mais de 500 anos adotado pelos sucessivos governos, denuncia a sub-representação da juventude negra no ensino superior. Esse quadro, motivou o Estado, no final do século XX a intervir no campo da educação superior pressionado pelos Movimentos Negros, trazendo para cena pública o debate sobre o racismo, a cidadania e a política como mediação necessária ao enfrentamento da desigualdade racial.

Num país de recente exercício democrático e de um longo histórico autoritarismo, de racismo e de sexismo, a implementação de políticas afirmativas para negras/os num cenário orientado pelo neoliberalismo exige um exercício teórico para análise de suas contradições estruturais, de modo a avançar em proposições que ampliem a democracia e a cidadania de todos os grupos raciais da classe trabalhadora..

Como já mencionado, a iniquidade entre a população negra e branca é reveladora de injustiças sociais históricas, assim como resultado de hierarquizações sociais das relações de raça, gênero e classe. Cabe ressaltar que tamanha desigualdade não é um fenômeno “natural”. Ao contrário, a desigualdade racial é resultante de fatores históricos policausais, mas sobretudo da inércia e ou descompromisso do Estado brasileiro (colonial, imperial e republicano) com as reais necessidades da população negra. Pode-se afirmar que o Estado através de medidas legais de cunho racista e sexista acompanhada da omissão do conjunto da sociedade foram desenhadas, obviamente, políticas restritivas aos negros e grupos populacionais de origem africana, dentre outros.<sup>41</sup>

As desigualdades raciais e de gênero , como quaisquer outras não se inscrevem na lógica da natureza, mas na lógica das relações . São elas mecanismos iníquos e escandalosos de estratificação social. São socialmente criados, podem e devem ser politicamente dirimidos. (Siss, 2003, p. 130)

Em resumo, quero registrar que em momentos anteriores o Estado brasileiro estabeleceu políticas de reserva de vagas. Com efeito, não causou tanta polêmica como na atualidade. Certamente por serem outros, os beneficiários ou a política

<sup>41</sup> VAINER, 1990, p. 103-118 ; SEYFERTH, 2005, p. 27-46.

cumpria uma função ideológica importante à época. Destaco a Lei n. 19482/1930, conhecida popularmente como Lei dos 2/3, que promulgada no Estado Novo pelo então presidente Getúlio Vargas. A intenção aparente de tal legislação era proteger os trabalhadores negros e brancos brasileiros mercado de trabalho preteridos pelos estrangeiros brancos apoiados pela política imigratória, que nesse governo sofreu fortes restrições. Para Fonseca (2009), a Lei dos 2/3, causou pouco impacto para o negro, pois além do mesmo ter que “concorrer” com o “branco” nacional e europeus naturalizados, os negros tiveram que lidar com o preconceito. “Além dos baixos salários oferecidos, havia o critério racista e eugênico da “boa aparência” (Fonseca, 2009, p, 88).

No final dos anos de 1968 em plena ditadura militar, o general Costa e Silva sanciona a Lei do Boi<sup>42</sup>, absolutamente anti-popular. Em síntese a lei diz o seguinte:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino médio e agrícola e escolas superiores de Agricultura e Veterinária mantidos pela União reservarão preferencialmente, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural; nos estabelecimentos de ensino médio mantidos pela união, 30% (trinta por cento) das vagas restantes serão reservadas, preferencialmente para os agricultores ou folhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio. (Fonseca, 2009, p.90).

Assim, podemos afirmar que as ações afirmativas na modalidade de cotas são velhas ideias no Brasil e, quando serviram para atender as elites brasileira, são inquestionáveis. Elas incomodam quando destinadas à população negro-indígena devido a mentalidade racista de alguns, que ainda se alimenta da herança escravocrata.

---

<sup>42</sup> O texto completo pode ser acessado no site <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=194608>>